

**Notas e informações**

# Constituição das emoções

A recente aprovação, pela Assembléia Nacional Constituinte, do direito de os jovens de 16 a 18 anos poderem votar condensa o espírito que preside a elaboração da Carta Magna, cuja edição deveria encerrar o período de transição e permitir se iniciasse a caminhada para a construção do Estado de Direito. Não se trata de discutir o absurdo da proposição, destinada a conferir a menores — declarados incapacitados civilmente e impedidos até de dirigir automóveis, afora serem inimputáveis perante a lei penal, por irresponsáveis — a prerrogativa de eleger o presidente da República, governadores dos Estados, prefeitos, vereadores e deputados estaduais e federais e senadores. A reação de amplos setores da sociedade indica até que ponto o plenário da Assembléia Nacional Constituinte se afastou do verdadeiro sentir popular. Pondo de lado a peraltice dos constituintes, importa aqui analisar a política de fato consumado, traduzida na facilidade com que se inserem na Constituição estes ou aqueles dispositivos, à vontade do grupo que tenha no momento maior influência, ou ao sabor da pressão das galerias. Isso para não falar das lágrimas e da emoção, que parecem dominar todas as decisões.

A licença-paternidade, todos se recordam, foi votada em meio a lágrimas — de seu proponente e de algumas senhoras deputadas, comovidas com a veemente defesa que o ilustre constituinte varão fizera da necessidade de os pais estarem à cabeceira das parturientes a fim de atendê-las em tudo, evitando até mesmo sua morte. O voto aos 16 anos teve a sustentá-lo a emotividade do mais velho membro da augusta Casa, o senador Afonso Arinos, que não hesitou em oferecer à comparação de seus pares o fato de d. Pedro II ter assumido o título de imperador aos 15 anos (poderia, talvez, ter sido aos 14, no conhecido golpe da maioria). Sua frase soará para sempre aos ouvidos dos integrantes da *banca da Juventude Socialista*, que das galerias acompanhava o debate: "Se d. Pedro II pôde ser imperador aos 15, por que os jovens não podem votar aos 16?" Lógica férrea e indestrutível... Faltaria perguntar: por que não podem dirigir automóvel, casar-se sem licença paterna e ser pronunciados perante a Justiça penal?

Com emoção não se elabora uma Constituição. Destrói-se um país, para dizer o menos. Foi em clima de forte emoção que nobres e sacerdotes, em agosto de 1792, decidiram abolir seus próprios privilégios — e acabaram entregando a cabeça ao engenhoso invento do dr. Guillotin. No Brasil, Deus zelará para que a guilhotina não seja fabricada com os rigores da informática moderna, mas nada poderá fazer para impedir que a economia sofra os efeitos desse clima emocional em que defenso-

res da livre iniciativa, esquerdistas, ex-guerrilheiros e até direitistas empedernidos decidem abolir leis econômicas e substituí-las por frases de efeito.

Para que não se diga que estamos sendo levados pela emoção, é bom salientar não nos prende a ausência — da parte dos constituintes — de qualquer preocupação com a técnica constitucional no que foi elaborado até agora. Afinal, o País não sofreria muito só porque muitas coisas que hoje estão na CLT ou em leis ordinárias tenham ido parar no texto da Constituição, amarrando o processo social. Também não acabará só porque se inscreveu no texto da Constituição que o governo nada mais terá que ver com o imposto sindical, reminiscência corporativa que vem desde 1946 no texto constitucional. Essas demonstrações dos constituintes de que não confiam no texto das leis ordinárias, mas apenas no da Constituição, são lamentáveis, mas não desesperadoras. O que faz temer pela economia, e, portanto, pelo Brasil, é o festival de privilégios que se concedem — em vez de abolir como na Revolução Francesa.

Talvez mais do que os efeitos negativos do que está sendo aprovado sobre a economia seja o espírito que se traduziu nas votações, direita, centro e esquerda cerrando fileiras, todos fazendo ouvidos moucos à preocupação dos empresários, alguns, senão muitos, rindo-se da peça que estavam pregando naqueles que acreditavam na fidelidade do Centrão aos ideais que dizia defender. Esse estado de espírito choca e preocupa — porque indica que a Constituição está sendo votada sem a menor preocupação com doutrinas e compromissos políticos. Cada qual vota como bem lhe parece no momento em que dr. Ulysses o chama para apertar seu botão que acionará o painel eletrônico. Se for um "pianista" e votar por alguém ausente, nada acontecerá. O importante é que haja maioria e que os privilégios se distribuam de tal modo que dentro em breve deixem de sê-lo, incorporando-se ao acervo normal dos direitos de todos.

Divertindo-se com os empresários e escarnecendo do bom senso, os constituintes estão inviabilizando a economia brasileira, que necessita ser competitiva se se deseja que o País possa continuar sendo uma potência econômica do mundo livre. A emoção presidiu a votação dos direitos sociais: emoção que respondia ao desejo de agradecer às galerias, ao temor de ver seu nome impresso numa segunda versão dos "inimigos do povo" editada pela CUT, ao vivo empenho de parecer moderno, ou não ser reacionário. Nesse clima se votaram os direitos sociais: a indenização compensatória para a despedida imotivada, o décimo terceiro salário para os aposentados calculado sobre o último benefício recebido, a

jornada de 44 horas semanais, o pagamento de 50% para as horas extras trabalhadas, o pagamento de pelo menos um terço a mais do salário nas férias, a extensão do prazo de licença-maternidade, a licença-paternidade, o aumento do prazo de prescrição, a liberalidade irrestrita do direito de greve, o representante dos empregados para discutir com os empresários.

Não apenas no direito social se inovou sob emoção. Em outras áreas também. Criou-se o mandado de injunção, que poucos sabem o que seja, mas que abrirá caminhos ainda não trilhados na jurisprudência e na interpretação da Constituição; impediu-se, na prática, que o pequeno agricultor possa hipotecar sua propriedade, pois ela se tornou impenhorável, e se permitiu que os partidos políticos se criem ao correr do martelo. Cada ala daquele grande bloco que se organizou para fazer pressão levou o seu.

Não se pense que exageramos ao falar dos prejuízos econômicos: retomando o rigor matemático com que o sr. Delfim Neto demonstra as coisas sérias, a licença-paternidade representará a retirada do mercado de trabalho do equivalente a cem mil homens por ano. Isso, quando precisamos criar pelo menos dois milhões de empregos novos anualmente. Quanto as demais concessões dadas ao sabor dos acordos de lideranças representarão para a economia do País? Não se sabe; melhor dizendo, sabe-se que será muito, demais talvez.

Convocada para passar o País a limpo, removendo o entulho autoritário e criando as condições para a criação de uma sociedade democrática, a Assembléia Nacional Constituinte acabou por transformar-se no comitê de redação de um almanaque em que tudo cabe. Com isso, ameaça minar o País do ponto de vista econômico e agravar as tensões sociais e políticas, tal o volume de reclamações de direitos que asoberbarão a pauta das reivindicações sociais e políticas.

Pretendendo aparentemente distanciar-se do presidente José Sarney, a Assembléia Nacional Constituinte dá pretextos ao chefe do governo para que invista contra ela e crie clima de confronto entre o Executivo e o poder constituinte. Na verdade, ao dizer que a Constituição nova está inviabilizando o País, o presidente José Sarney tem, lamentavelmente, razão.

Algo precisará ser feito para impedir o retrocesso do País. Ainda há o segundo turno de votação da Constituição. Se triunfar o bom senso, nesse momento será possível expungir a Carta de tudo aquilo que foi produto da emoção, deixando para a comissão que lhe dará a redação final o trabalho de sistematizar efetivamente o que sobrar, dando-lhe aspectos de texto de fato constitucional. Resta esperar!